



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 4.652 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Julizar Barbosa Trindade (Membro Substituto), Abrão Razuk, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta PJe nº 61/2019:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 601357-94.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: JAIRO NÓBREGA

Advogado: RONALDO DE SOUZA FRANCO – MS11637

Relator: Juiz ABRÃO RAZUK

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal desaprovou as contas e, ainda, determinou a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.*

02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601409-90.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: VICTOR CABREIRA DE EUGÊNIO FILHO

Advogado: ANDRÉ LUIZ GOMES ANTÔNIO – MS16346

Relator: Juiz ABRÃO RAZUK

Observação: *A continuação do julgamento foi adiada para a sessão do próximo dia 21, segunda-feira, em face do pedido de vista do 1º vogal (Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos) após o voto do relator aprovando com ressalvas as contas e, também, determinando a transferência de recursos ao Tesouro Nacional, contra o parecer. Os demais vogais aguardam o voto de vista.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES
Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão